



**PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO - GMF**

RELATÓRIO SINÓPTICO
MONITORAMENTO ORDINÁRIO – AGOSTO/2023

UNIDADE MONITORADA		DATA
01.	Unidade de Internação Provisória Masculina - UIPM - Rio Largo/AL	07/08/2023

PARTICIPANTES	
Celyrio Adamastor Tenório Accioly - Desembargador – Supervisor	
Igor Medeiros Rodrigues Menezes – Secretário Executivo	
Georges Basile Christopoulos - Analista Judiciário - Área de Saúde	
Edjane Padilha Carvalho - Analista Judiciário - Área de Serviço Social	
Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva – Analista Judiciário – Área de Engenharia	
Fábio Aragão Rodrigues - Analista Judiciário – Apoio Administrativo	

1. EXPOSIÇÃO INICIAL DE MOTIVOS

O presente relatório discorre, em suma, sobre os elementos constatados em visita de monitoramento, *in loco*, realizada na **Unidade Socioeducativa de Internação Provisória Masculina – UIPM – Rio Largo/AL**, em cumprimento às determinações do Exmo. Dr. Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/AL, conforme as necessidades de averiguações acerca do regular funcionamento das Unidades Socioeducativas do Estado de Alagoas, a serem efetivadas por este GMF, em dias a serem designados pelo respectivo Supervisor, considerando fatores contingentes do contexto local.

As visitas se dão em cumprimento às competências atribuídas a este Grupo de Trabalho, mormente ao contido nas Resoluções CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, e TJAL nº 22, de 19 de abril de 2016, e têm por escopo principal averiguar as condições de cumprimento de medidas socioeducativas, em diversos dos seus aspectos, para, em consonância com a legislação e a jurisprudência atinentes à matéria, realizar sugestões de melhorias e encaminhamentos aos órgãos afetos à matéria.

CELYRIO
ADAMASTOR
TENORIO ACCIOLY

Assinado de forma digital por
CELYRIO ADAMASTOR
TENORIO ACCIOLY
Dados: 2023.09.21 10:41:11
-03'00'



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO - GMF

2. DA METODOLOGIA UTILIZADA

Para o monitoramento em referência, utilizamos como base o livro ***Monitoramento de locais de detenção: um guia prático***¹, manual difundido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, publicado em 2015, e que tem como base as tecnologias de visitação alinhadas com os parâmetros internacionais, previstos em doutrina e tratados de Direitos Humanos, bem como em legislação pátria que se debruça sobre a matéria.

Importante mencionar que a coleta e exposição qualificada dos dados são realizadas pelos eixos especializados que compõem este GMF, a saber, Saúde, Serviço Social e Engenharia, que se utilizam de diversas ferramentas operacionais, tais como, por exemplo, observação, entrevistas, contatos telefônicos, coleta documental etc.

3. PONTOS A SEREM MONITORADOS – ESTABELECIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS

Pois bem, a equipe foi recepcionada pelo Supervisor da Unidade, **Sr. Antônio Luiz Araújo dos Santos** e pelo Juiz Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Largo, **Dr. Guilherme Bubolz Bohm**, logo em seguida, deu-se início a apresentação da equipe Multidisciplinar que compõe este grupo de Monitoramento.

No uso da palavra, o Supervisor deste GMF/AL fez questão de explanar aos membros da unidade monitorada acerca das normas de regência atinentes ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, bem como àquelas concernentes ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário em Alagoas, especialmente no que tange às atribuições impostas a este GMF.

Em seguida, a equipe foi conduzida para a sala da secretaria da unidade, lá encontravam-se presentes, além do Supervisor da Unidade monitorada, o magistrado titular da Comarca de Rio Largo, **Dr. Guilherme Bubolz Bohm** e o Desembargador Supervisor, **Dr. Celyrio Adamastor Tenório Accioly**. Ato contínuo, foi designado policial penal para acompanhar o engenheiro em inspeção técnica da unidade; que não foi possível a reunião da assistente social com a equipe técnica daquela unidade, haja

CELYRIO ADAMASTOR
TENORIO ACCIOLY
Assinado de forma digital por
CELYRIO ADAMASTOR TENORIO
ACCIOLY
Dados: 2023.09.21 10:41:33 -03'00'

¹ - Monitoramento de locais de detenção: um guia prático (2ª edição) / Associação para Prevenção da Tortura; Tradução: Fabiana Gorenstein e Liana Rodrigues; Revisão e correção da versão: Mary Murphy; Releitura: Karolina Alves de Castro, Naum Pereira de Sousa e Antonia Portoalegre. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2015.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO - GMF**

vista que a profissional da assistência social encontrava-se no gozo regular de suas férias e o psicólogo ausente em razão de problemas particulares. O Dr. Georges foi o responsável pela inspeção e avaliações relacionadas ao eixo-saúde.

Na sequência, dando continuidade ao trabalho de inspeção, o Desembargador Supervisor, acompanhado pelo Supervisor da unidade, apresentou questões, verificou documentos e fez visitas às salas e instalações da unidade, atos que serão melhor detalhados a seguir.

Nesse toar, em relação à unidade já referenciada tem-se a apresentar, preliminarmente, os seguintes esclarecimentos básicos:

- Localizada na Rua São José, nº 418-554, Conjunto Napoleão Viana, CEP. 57100-000, Rio Largo/Alagoas;
- a administração da unidade fica a cargo do Supervisor de unidade, Sr. **Antônio Luiz Araújo dos Santos**;
- foram-nos apresentados os seguintes telefones para contato: (82) 98833-0047 e (82) 98882-9718);
- informaram-nos que a Unidade é destinada à internação provisória (art.183 – ECA) e, excepcionalmente, para internação em virtude de sentença definitiva, por decisão judicial;
- apresentaram-nos dados de que a unidade conta com uma equipe de 30 agentes socioeducativos, trabalhando em uma escala de 24h x 72h. Cada turno conta com 07 (sete) a 08 (oito) agentes;
- na ocasião da visita de inspeção, não havia equipe técnica de plantão, justificaram afirmando que era o primeiro dia das férias da equipe e que no dia seguinte já haveria uma outra equipe em substituição;
- são 04 (quatro) alojamentos com capacidade para 04 (quatro) jovens cada um, com colchões e lençóis disponíveis;
- as 16 (dezesesseis) vagas atuais estão em processo de ampliação de mais 8 (oito) vagas, totalizando em breve 24 (vinte e quatro) vagas;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCARÁRIO - GMF

- cada alojamento possui 01 (um) banheiro e 02 (dois) vasos sanitários;
- os jovens possuem uniformes, 02 (dois) para cada um;
- sobre as condições impostas pelo art. 123 do ECA (se são atendidos os critérios quanto as distinções, a idade, compleição física e gravidade do ato infracional), a informação foi de que são atendidas, sempre que há capacidade;
- que na unidade não há vagas específicas para jovens portadores de deficiência;
- que no último ano não houve registros de extrapolação do prazo legal de 45 (quarenta e cinco) dias interno, fixado para os casos de internações provisórias;
- na data da visita, a unidade contava com o número total de 04 (quatro) socioeducandos cumprindo medida de internação, sendo 03 (três) maiores de idade;
- não havia nenhum jovem cumprindo sanção disciplinar e que há mais de 01 (um) ano não havia ocorrências nesse sentido;
- que não há histórico de denúncias de maus tratos, informação corroborada pelo Magistrado titular da 1ª Vara Criminal de Rio Largo;

Instado a se manifestar, o supervisor da unidade, em linhas gerais, acrescentou:

- que na unidade há terceirização de alguns serviços (detetização e coleta de lixo) realizados pela empresa Contener;
- que a unidade conta com 01 (uma) assistente social, três vezes por semana (na data da visita a assistente social estava entrando em férias, mas conforme informação do supervisor, já havia a indicação de uma profissional para substituí-la);
- que a unidade conta com 01 (uma) enfermeira e 01 (um) técnico de enfermagem que fazem atendimentos nos dias úteis. Nos finais de semana, conta apenas com 01 (um) técnico de enfermagem para administrar medicação;

CELARIO
ADAMASTOR
ACCIOLY
TENORIO ACCIOLY

Assinado de forma digital por
CELARIO ADAMASTOR TENORIO
ACCIOLY
Dados: 2023.09.21 10:42:09 -03'00'



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO - GMF**

- que há uma sala para atendimento de saúde básico na unidade (na ocasião da visita a sala encontrava-se fechada e a chave não estava na unidade). Havendo necessidade de atendimento médico, os jovens são levados ao setor médico do complexo socioeducativo;
- que há um psicólogo que atende 3 (três) dias durante a semana;
- que há 01 (um) pedagogo e 01 (uma) educadora que comparecem por 03 (três) dias, durante a semana (inclusive no dia da visita havia um educador dando aula);
- que a unidade conta com a assistência de um advogado da SERIS, 01 (uma) vez por semana;
- que há apenas um jovem que passou, recentemente, a fazer uso de medicação controlada;
- que na unidade não há jovens portadores de transtorno mental e nem com dependência química;
- que a unidade destina 01 (um) ambiente compartilhado para visita familiar e para contatos por meio de ligações telefônicas (vídeo chamadas) sempre às quartas-feiras com a supervisão da equipe técnica;
- Que as visitas são quinzenais e agendadas com a equipe técnica, que não há visita íntima;
- que há uma mini biblioteca no local, mas que a cada 15 (quinze) dias os jovens são levados para outra biblioteca central que fica no complexo socioeducativo;
- que na unidade são ministradas aulas de Português, Matemática, Desenho, Geografia, História e Religião (aulas ministradas por um professor cedido pelo pedagógico da Sumese). Não há cursos profissionalizantes em razão de tratar-se de unidade de internação provisória;
- que há uma horta onde os jovens aprendem a plantar, cuidar e colher e onde também são desenvolvidas atividades pedagógicas. Os alimentos produzidos são consumidos na própria unidade

CELRYRIO
ADAMASTOR
TENORIO ACCIOLY

Assinado de forma digital
por CELRYRIO ADAMASTOR
TENORIO ACCIOLY
Dados: 2023.09.21 10:42:27
-03'00'

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO - GMF

(mamão, banana, hortaliças, pimenta e ervas medicinais);

- que existe uma sala privativa destinada para entrevista com advogado;
- Que a assistência religiosa ocorre na própria escola (culto ecumênico) e acontece 01 (uma) ou 02 (duas) vezes na semana;
- Perguntado sobre a existência de área destinada para banho de sol, a informação é de que durante o período da manhã, a partir das 8:00h, os socioeducandos saem para banho de sol, sendo recolhidos às 16h. Que passam o dia inteiro em atividade;
- Que há atividades esportivas, religiosas e culturais na unidade;
- A unidade possui uma Sala de aulas que também é destinada para oficinas e, ainda como sala de TV. Há também uma TV no refeitório para atividades de telecine;
- Há também um campo de futebol onde são desenvolvidas atividades esportivas sob a supervisão de um profissional de Educação Física (Professor Gilberto);
- Que existem 02 (dois) computadores na unidade e que há acesso a internet;
- Que há um refeitório na unidade (são fornecidas, em média, 05 (cinco) refeições diárias);
- que existe uma cozinha onde são preparadas as refeições;
- Que há uma lavanderia na unidade, porém, está em reforma;
- que o uso de cigarros é proibido na unidade;
- que nunca foram encontrados instrumentos capazes de ofender a integridade física dos socioeducandos ou socioeducadores;
- que não foram encontrados aparelhos de comunicação na unidade no passado recente, última ocorrência data de mais de 05 (cinco) anos;



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO - GMF**

- que não ocorreram mortes naturais e nem por homicídios na unidade no último ano;
- que os registros de fugas datam de mais de 05 (cinco) anos, portanto, não houve nenhuma fuga recente;
- que nunca ocorreram rebeliões na unidade;
- que a unidade não é faccionada;

Em sequência, foi entrevistado 01 (um) ressocializando (escolhido por amostragem) na presença apenas deste Secretário e da assistente Social do GMF.

Em linhas gerais o ressocializando informou ser bem tratado na unidade, este se apresentou com roupas limpas e aparentando estar bem (observação feita pela Assistente Social). O Jovem informou que recebe visitas quinzenais e contatos semanais com os familiares por meio de videochamadas, também não relatou queixas de qualquer ordem e fez elogios ao tratamento recebido por parte da equipe, mas confirmou não vir frequentando a escola regular, mas apenas as aulas oferecidas no local.

Com efeito, malgrado a enorme gama e complexidade de atribuições impostas a este Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e a diminuta estrutura de recurso humano disponibilizada para tal desiderato, imperioso se faz trazer à colação os enfoques inerentes à atuação dos **eixos: saúde, serviço social e engenharia** deste GMF, mormente em razão do que fora detectado pelo Dr. Georges Christopoulos (Analista Judiciário - Médico Diretor do DSQV TJ/AL e Membro do GMF/TJAL), pela Dra. Edjane Padilha Carvalho (Analista Judiciário - Especialidade Serviço Social) e pelo Rodrigo Evaristo Oliveira e Silva (Analista Judiciário - Especialidade Engenharia), membros deste referido GMF, quando do monitoramento em referência, tudo em conformidade com os respectivos relatórios individualizados, devidamente subscritos e juntados ao presente (**ANEXOS IV, V e VI**).

4. DAS CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que ao cabo do período destinado ao monitoramento realizado na unidade de ressocialização em testilha, restou inequívoca a atenção dada pelos respectivos servidores do Poder Executivo aos membros deste GMF, inclusive com excelente interação mútua com vistas ao objetivo primordial de buscar possíveis melhoria nos serviços relacionados à matéria *sub examine* e prestados pelo Estado.

Destaco, por oportuno, que o GMF em Alagoas vem, na medida do possível, dando sua cota de colaboração com inúmeras ações voltadas

CELRYRIO
ADAMASTOR
TENORIO ACCIOLY

Assinado de forma digital por
CELRYRIO ADAMASTOR TENORIO
ACCIOLY
Dados: 2023.09.21 10:43:07
-03'00'



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO - GMF**

ao fomento do debate sobre o tema, objetivando que as instituições envolvidas se debrucem sobre o assunto e adotem, no âmbito de suas respectivas competências, providências urgentes e concretas para contribuir com o propósito do resgate de vidas jovens e tão vulneráveis as mais diversas problemáticas sociais.

Nesse trilhar, reitero a importância da realização de monitoramentos *in loco*, cujas atividades resultarão, sem sombra de dúvidas, numa maior publicidade, transparência e fidedignidade das informações atinentes ao sistema socioeducativo no âmbito do Estado de Alagoas, colaborando no escopo de melhoria dos diversos problemas sabidamente existentes.

Isto posto, tendo sido confeccionado o presente relatório, cumpre-nos encaminhar às seguintes determinações/recomendações iniciais:

- 1) abertura de processo no sistema administrativo integrado – SAI;**
- 2) fomento das melhorias necessárias junto aos órgãos competentes, nos moldes sugeridos pelos membros deste GMF e responsáveis pelas áreas: Saúde, Serviço Social e Engenharia;**
- 3) encaminhamento de expediente específico à Superintendência de Medidas Socioeducativas - SUMESE, para que apontem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, informações e/ou plano para melhoria às seguintes deficiências iniciais:**

3.1) Considerando a análise apresentada pelo relatório do eixo-saúde, informe-nos se há previsão para realização de concursos públicos para contratação de pessoal e sobre a previsibilidade da implantação do Adicional de Periculosidade da categoria;

3.2) Ainda, em relação as deficiências detectadas pelo eixo-saúde deste GMF/AL, representado pelo Dr. Georges Christopoulos, informe-nos quais providências serão adotadas para correção e adequação das instalações do setor médico dessa unidade de ressocialização;

3.2) Considerando a análise apresentada pelo relatório do eixo-Serviço Social, informe-nos acerca da



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO - GMF

forma que é sistematizada a efetivação dos regimes de internação permanente e provisória na referida unidade socioeducativa, considerando, ainda, as informações de que a partir de setembro do corrente ano, também deverá dar cumprimento a medida de semiliberdade;

3.3) informe-nos, acerca de seus regimentos internos, quais as medidas que poderão ser adotadas para garantia ao estudo formal previsto em lei, com a devida separação por série ou período e capacitação do jovens internos para o trabalho, conforme preconiza a legislação e sua regulamentação pelo SINASE (Art. 76) e ainda o artigo 94 – X do ECA;

3.4) informe acerca das providências que serão adotadas para sanar as carências e dificuldades ao acesso de material didático, tais como papel ofício, escassez de jogos interacionais e lúdicos, livros para estímulo à leitura que de fato se adequem à realidade dos internos;

3.5) informe sobre a frequência que são realizadas as atividades físicas, uma vez que não nos parece razoável um único dia e em horário reduzido para a prática de atividade física, pois de fundamental importância para àqueles que estão privados de liberdade e em condição peculiar de desenvolvimento, dentre outros aspectos;

3.6) Informe se são disponibilizados vestuários adequados à prática da atividade física;

3.7) Informe acerca da sistematização em relação a permanência dos jovens nos alojamentos e duração do banho de sol;

3.8) Considerando a análise apresentada pelo relatório do eixo-Engenharia, solicitamos que sejam adotadas as seguintes providências:

3.9) que informe-nos se há previsão para instalação de sistema de monitoramento por câmeras (videomonitoramento);

CELYRIO ADAMASTOR
TENORIO ACCIOLY

Assinado de forma digital por CELYRIO
ADAMASTOR TENORIO ACCIOLY
Dados: 2023.09.21 10:43:40 -03'00'



**PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO - GMF**

3.10) que sejam adotadas providências para a apresentação de relatórios de análise de água da Vigilância Sanitária e comprovantes de limpeza dos reservatórios;

3.11) que seja providenciada a identificação dos circuitos elétricos, a identificação de risco de choque elétrico e a inserção de proteção acrílica nos barramentos;

3.12) regularização de local para botijão de gás, fora da cozinha, levando para local que atenda a norma específica de acondicionamento de produtos inflamáveis (casa de gás);

3.13) substituição imediata do fogão, pois o atual apresenta situação precária de higiene, estrutural e de componentes fundamentais à segurança de sua operação;

3.14) substituição da geladeira por equipamento compatível com a utilização (freezer e geladeira) tipo comercial/industrial;

3.15) construção de um reservatório inferior e um superior (cisterna e caixa d'água);

3.16) adequação das ligações provisórias de obras, obedecendo normas de segurança em instalações elétricas;

4) a remessa do presente relatório:

4.1) ao Ministério dos Direitos Humanos, por via do Mecanismo Nacional de Proteção e Combate à Tortura - MNPCT;

4.2) ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF;

4.3) à Presidência do TJAL;

4.4) à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

4.5) à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais;

Assinado de forma digital por
CELARIO ADAMASTOR
TENORIO ACCIOLY
Dados: 2023.09.21 10:43:59 -03'00'



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO - GMF**

- 4.6) à Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas;**
 - 4.7) à Defensoria Pública do Estado de Alagoas;**
 - 4.8) à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas;**
 - 4.9) à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;**
 - 4.10) à Superintendência de Medidas Socioeducativas - SUMESE;**
 - 4.11) à Unidade Socioeducativa vistoriada;**
 - 4.12) ao Conselho Regional de Medicina – CRM**
 - 4.13) ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;**
 - 4.14) à Vigilância Sanitária.**
- 5) por fim, cumpridas as diligências supra, archive-se o presente.**

Maceió, 18 de setembro de 2023.

CELYRIO
ADAMASTOR
TENORIO ACCIOLY

Assinado de forma digital por
CELYRIO ADAMASTOR TENORIO
ACCIOLY
Dados: 2023.09.21 10:44:20
-03'00'

Desembargador **CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**
Supervisor do GMF em Alagoas



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO I

Planilha – População Socioeducanda



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SEPREV SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - SUMESE

POPULAÇÃO ATIVA DAS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - 06.08.2023 À 12.08.2023 - FONTE: SUMESE

UNIDADES	CAPACIDADE	POPULAÇÃO SOCIOEDUCATIVA 06/08/2023									
		PROVISÓRIOS			SENTENCIADOS				SEMILIBERDADE		
		MASC.	FEM.	DOMICILIAR	MASC.	FEM.	UBS	DOMICILIAR	MASC.	FEM.	DOMICILIAR
UIPM CAPITAL	40	5									
UIPM RL	16	4									
UIPM PILAR	56	3									
UIM I e II	36				15						
UIME A e B	48				24						
UIME II (PRÉDIO DA UIM II)	19				9						
UIME III	32				9						
UIJA	30				10						
UIJA II	32				24						
PRÉDIO ANTIGA UIJA III	16										
UIJA IV	35				22						
UIF	34		1			4				1	
ANTIGA KERIGMA	25										
USM I	22								19		
TOTAL	441	12		0	113	4	0	0	19	1	0

SITUAÇÃO	DATA
GESTANTES	HÁ GESTANTES
LACTANTES	NÃO HÁ LACTANTES

SITUAÇÃO	US	DATA
OCORRENCIAS PARA A CENTRAL DE FLAGRANTES	*	*
FUGAS(EVASÃO)	*	*
TENTATIVA DE FUGA	*	*
PERTURBAÇÃO DA ORDEM	*	*
REVISTA NA UNIDADE	*	*
INTERVENÇÕES EXTERNAS	*	*



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO II

Registros Fotográficos

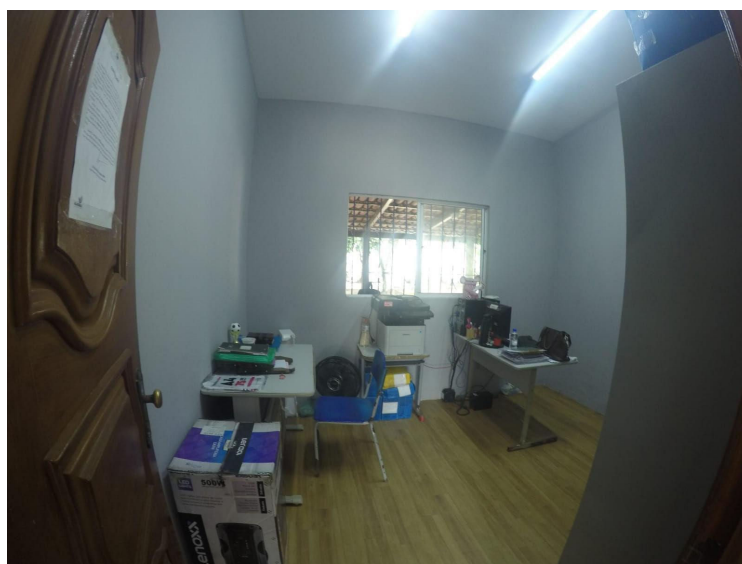
SETOR MÉDICO



SALA DE AULA DA UNIDADE DE RESSOCIALIZAÇÃO DE RIO LARGO



IMAGENS DA ÁREA ADMINISTRATIVA E ÁREAS EXTERNAS DA UNIDADE
DE RESSOCIALIZAÇÃO





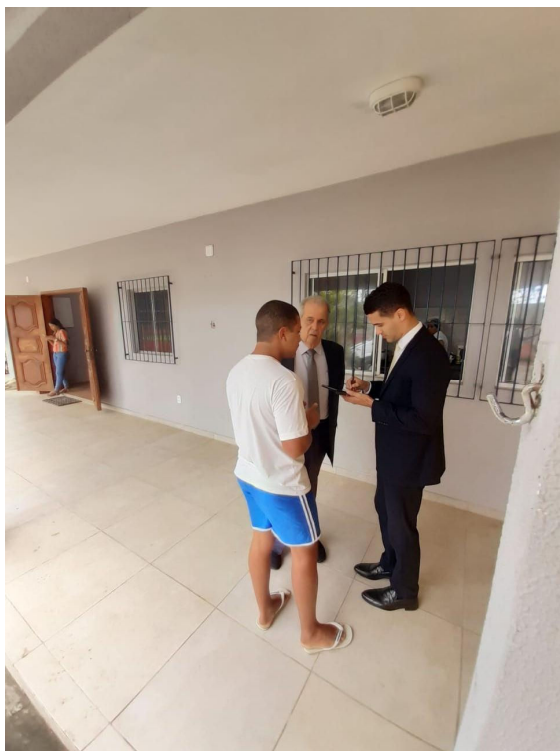
IMAGENS DA COZINHA, DESPESA E REFEITÓRIO DA UNIDADE DE RIO LARGO







ENTREVISTAS A JOVENS INTERNOS





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO III

Relatório
(Eixo Saúde)

Relatório de Visita – Área da Saúde

1- Identificação:

Nome: Visita do GFM realizada nas **Unidades Sócio-Educativas de Rio Largo e Pilar.**

Endereço: R. São José, 418-554 - Conj. Napoleão Viana, Rio Largo e Rua Santa Rita, 17, Chã do Pilar.

Instrumentos Operativos: observação; entrevista com funcionários, além do supervisor da unidade de saúde e elaboração de relatório.

Visita realizada no dia: 07 de agosto de 2023

2- Levantamento de dados:

População – Lotação atual: 2 internos em Pilar e 4 em Rio Largo

Servidores da saúde na unidade no momento: uma Enfermeira e uma Psicóloga em cada local.

Aspectos Gerais Relacionados à Área da Saúde:

As instalações de Pilar são excelentes, construídas durante a Pandemia, já as de Rio Largo, precárias. Os atendimentos de Urgência são realizados no hospital de Pilar e no Hospital Universitário, respectivamente. Ambos são vinculados a SOMESE, onde os internos são examinados, realizam exames de rotina e vacinados. A triagem é feita da forma correta. . Quanto ao atendimento odontológico, há todo o aparato para atendimento na SOMESE, para onde são encaminhados quando necessário.

Os funcionários são dedicados, apesar de ainda deixarem bem evidentes as dificuldades quanto a forma de contratação diversificada e a ausência de pagamento de adicional periculosidade.

Foi informado que as listas de medicações disponíveis são compostas por todos os medicamentos fornecidos pelo SUS, portanto, há condições de suprir a demanda dos medicamentos necessários para patologias clínicas. Existiam medicações no local para o atendimento básico.

Os servidores entrevistados não relataram nenhum problema na distribuição de EPI's, relatou que esses equipamentos estão sendo regularmente ofertados, inclusive as máscaras aos reeducandos e que estes não têm apresentado resistência na utilização.

1.2 - Considerações finais:

Ante o que foi observado, em resumo, foram detectadas as seguintes deficiências, no tocante ao eixo saúde:

- Há deficiências nas instalações de Rio Largo
- Realização de concursos para contratação do pessoal
- Adicional de Periculosidade deve ser ofertado

Maceió, 17 de agosto de 2023.

Georges

Christopoulos

Assinado de forma digital
por Georges Christopoulos
Dados: 2023.08.17 20:57:36
-03'00'

Georges Basile Christopoulos

Diretor do DSQV

Membro do GMF



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO IV

Relatório
(Serviço Social)



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO
– GMF

Relatório de Visita
Eixo - Serviço Social

Identificação:

Assunto: Visita do GMF a Unidade de Internação Provisória - UIPM.

Endereço: Rua São José, nº1204, Tabuleiro do Pinto / Rio Largo - Alagoas.

Participaram da Visita: Edjane Padilha Carvalho Vilanova - Analista Judiciário - Apoio Especializado/Serviço Social; Dr. Celyrio Adamastor - Desembargador; Rodrigo Evaristo de Oliveira - Analista Judiciário - Apoio Especializado/Engenharia; Fabio Aragão Rodrigues, Membro do GMF; Igor Medeiros Rodrigues - Secretário Executivo GMF/TJAL.

Instrumentos Operativos: observação; escuta; entrevista com servidores da unidade e com um adolescentes internos, inspeção nos espaços físicos e de convivência, leitura e análise da legislação relacionada a proteção integral de adolescentes privados de liberdade, ECA, SINASE, dentre outros; elaboração de relatório.

Data da Inspeção: 07/08/2023.

1.1. Desenvolvimento

A inspeção teve início às 8h45, tendo a equipe do GMF sendo recebida pelo supervisor da unidade, Sr. Antonio Luiz Araújo dos Santos e, posteriormente, acompanhados pelo Juiz da comarca de Rio Largo, Dr. Guilherme Bubolz Bohm.

Ressalte-se que essa é a primeira visita do GMF a esta unidade socioeducativa no corrente ano, durante a qual realizamos observação dos espaços de convivência, da sala destinada às aulas e atividades educacionais, bem como entrevista com o supervisor e com um dos internos, Andrey Cleiton Santos da Silva, 18 anos, este último, escolhido por amostragem, elementos que fundamentaram a inspeção do eixo serviço social.

Outrossim, pontua-se que dentre os objetivos da visita estão a verificação

ef

acerca de como a unidade socioeducativa vem executando as medidas de internação definitiva e provisória as quais se destina, considerando, ainda, as informações de que a partir de setembro do corrente ano, também deverá dar cumprimento a medida de semiliberdade.

Nesse sentido, esclareça-se que ao questionarmos os responsáveis referente a concomitância de concretização das três diferentes medidas no mesmo espaço físico, bem como referente a sistematização dos acompanhamentos dispensados aos internos, não obtivemos resposta.

Na data da inspeção a instituição encontrava-se com três adolescentes em regime de internação definitiva e não havia profissional da equipe interdisciplinar no local. Tal situação foi justificada pelo supervisor, sr. Antonio, em face das férias da assistente social e de problemas pessoais por parte do psicólogo naquela data.

Disse-nos, ainda, que a equipe é assídua e desenvolve um trabalho de atendimentos diários e humanizado junto aos internos, a qual é composta por: um assistente social, um psicólogo, um pedagogo e uma educadora, com cargas horárias de 30h semanais. Também contam com um advogado e educador físico, com atendimentos uma vez por semana.

Devido a ausência dos profissionais, em 17/08/2023, mantivemos contato telefônico com o supervisor da unidade com o intuito de que fosse possibilitada a interação com a assistente social da unidade, porém, naquele momento, mais uma vez, não foi possível.

Ademais, identificamos carência de materiais didáticos, como: papel chamex, escassez de jogos interacionais e lúdicos, livros para estímulo à leitura que de fato se adequem a realidade dos internos.

Concernente ao acompanhamento educacional ali realizado e a garantia ao ensino formal previsto em lei, pontue-se que ao chegarmos a instituição, observamos que os internos estavam em aula ministrada pelo pedagogo, mas sem a devida separação por série ou período, tendo sido justificado que a garantia ao ensino formal ainda não foi resolvida junto a SUMESE.

Vale salientar que na entrevista ao jovem interno, este apresentou-se com roupas limpas e aparentando encontrar-se bem, o qual assegurou vir recebendo visitas quinzenais e contatos semanais com os familiares por meio de videochamadas. Não relatou queixas de qualquer ordem e fez elogios ao tratamento ora recebido por parte da equipe, mas confirmou não vir frequentado a escola regular, apenas as aulas oferecidas no local.

Quando questionamos acerca do imprescindível regimento interno da unidade, foi informado que não se sabia onde se encontrava.

Já referente à periodicidade das atividades físicas desenvolvidas, constatamos que esta se efetiva uma vez por semana, com educador físico vindo da SUMESE.

Referente a outros aspectos do cotidiano dos internos, identificamos que estes têm acesso a televisão e até internet (quando precisam realizar alguma

pesquisa) e que há boa relação entre os que ali se encontram, sem história de faccionados ou outros.

1.2. Considerações Finais:

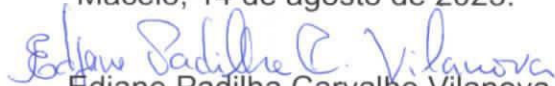
Ante o que foi observado nessa unidade, sugerimos que seja oficiado o responsável pela referida a fim de informar sobre a carência e dificuldades ao acesso de materiais didático, bem como de jogos interacionais e pedagógicos, e de livros que de fato se adequem a realidade dos jovens e sobre as atividades que favoreçam a leitura, além de vestuários adequados de modo a possibilitar a necessária atividade física aos internos.

Ainda concernente às atividades físicas, sugerimos que a direção da unidade possa esclarecer sobre a frequência da realização dessas, uma vez que não é razoável um único dia e em horário reduzido para atividade física, visto ser essa de fundamental importância para aqueles que estão privados de liberdade e em condição peculiar de desenvolvimento, dentre outros.

Outrossim, sugerimos que os responsáveis também indiquem de que forma estão sistematizadas as medidas socioeducativas de internação provisória e permanente, ora efetivadas nessa instituição, e como se dará o cumprimento da semiliberdade no mesmo local, em face do previsto no art. 15 do SINASE, bem como acerca dos imprescindíveis regimentos internos.

Por fim, sugerimos a adoção de medidas que favoreçam a garantia ao estudo regular e a capacitação para o trabalho, uma vez que observa-se que também não estão em conformidade com o que preconiza o art. 94 - X do ECA e art. 76 do SINASE.

Maceió, 14 de agosto de 2023.


Edjane Padilha Carvalho Vilanova.

Analista Judiciário - Apoio Especializado/Serviço Social
(CRESS-169/927)



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO V

Relatório
(Engenharia)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

Relatório da Visita – Área de Engenharia

1- Identificação da primeira visita:

Nome: Visita do GFM realizada na **Unidade de Internação Provisória – Rio Largo**

Participaram da Visita: Engenheiro, Desembargador e profissionais dos demais Eixos

Instrumentos Operativos: observação; entrevista com funcionários, além do diretor das unidades; elaboração de relatório.

Visita realizada no dia: 07/08/2023 Horário – 08:40h

1.1 - Aspectos Gerais

Caracterização: Unidade de internação de jovens, Masculino, no momento com 4 internos.

São desenvolvidas atividades agrícolas e pequenos animais de criação, como galinhas e tanque de peixe.

2. - Itens Observados

a) No momento da visita, verificamos que unidade encontra-se em reforma, com execução dos seguintes itens: Elevação do muro de todo entorno, reforma dos dormitórios, recuperação das instalações elétricas.

b) Foi indicado em visita anterior que a unidade necessita da construção de uma cisterna e caixa d'água, incluindo a implantação de um poço, de modo a poderem desenvolver as atividades da horta com irrigação. Segundo o representante da empresa construtora, além dos serviços que estavam sendo executados, seriam também construídos novos reservatórios de água.

c) Também verificamos que o tanque de peixes continua precisando de sistema de recirculação e oxigenação da água, o qual apresentava peixes mortos no momento da visita.

d) Sobre a situação indicada de não possuir barreira física sobre os muros, nem por concertinas ou cercas elétricas, a solução dada foi a elevação do muro.

e) Sobre não possuir monitoramento por câmeras, nada foi providenciado sobre este item.

f) Segundo informações do responsável pela manutenção, existe limpeza constante dos reservatórios e controle da qualidade da água, sendo que a Vigilância Sanitária faz coletas e análises de amostras da água, porém não foram apresentados os controles e laudos dessas visitas.

g) Verificado que quadros de distribuição de energia elétrica, mesmo os novos, ainda não possuem identificação de circuitos e identificação em sua tampa com indicativo de risco de choque elétrico. Também, no Quadra da Administração o barramento energizado está exposto ao contato direto.

h) A subestação é aérea e foi implantado um gerador de energia emergencial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

i) Na cozinha apresenta problemas de acondicionamento de alimentos em geladeira inadequada (a atual é de uso doméstico), não tem freezer. Além disso fogão com problemas em sua estrutura de sustentação, com adaptações, apresentando grande risco ao seu operador (cozinheira) e funcionários que circulem na cozinha.

j) O botijão de gás está ao lado do fogão industrial, sendo necessário que seja relocado para local que atenda normas de segurança de combate a incêndio e pânico.

k) Verificar a possibilidade de instalar exaustor (es) na cozinha.

l) Encontradas gambiarras elétricas sobre o muro e amarradas em árvores. Mesmo sendo ligações provisórias de obras, estas devem obedecer normas de segurança em instalações elétricas.

Ante ao que foi observado, em resumo, apresento as **seguintes sugestões na Unidade de Internação Provisória – Rio Largo, no tocante ao eixo engenharia:**

Item	Eixo Engenharia
	- Sugestões -
1	Verificar relatórios de análise de água da Vigilância Sanitária e comprovantes de limpeza dos reservatórios
2	Identificar circuitos, inserir proteção acrílica nos barramentos e identificação de risco de choque elétrico.
3	Construir um reservatório inferior e um superior (cisterna e caixa d'água)
4	Retirar botijão de gás de dentro da cozinha, levando para local que atenda a norma específica de acondicionamento de produtos inflamáveis (casa de gás)
5	Substituir imediatamente o fogão, pois o atual apresenta situação precária de higiene, estrutural e de componentes fundamentais à segurança de sua operação.
6	Substituir a geladeira por equipamento compatível com a utilização (freezer e geladeira) tipo comercial/industrial
7	Adequar ligações provisórias de obras, obedecendo normas de segurança em instalações elétricas.
8	Implantar sistema de videomonitoramento

Maceió, 21 de agosto de 2023



Eng.º Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Analista Judiciário – Apoio Especializado Engenharia
Membro do GMF

















